



## Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: [diariooficial@faxinal.pr.gov.br](mailto:diariooficial@faxinal.pr.gov.br)

ANO MMXXIV

FAXINAL, 27 de agosto, de 2024

EDIÇÃO 1.498/2024

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente conforme previsto no inciso IV do art. 71 da lei 14.133/2021, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – Homologar e Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) **Processo Nrº** 68/2024  
:  
b) **Licitação Nrº** 50/2024  
:  
c) **Modalidade** Pregão  
:  
d) **Data Homologação** : 27/08/2024  
e) **Objeto Homologado** : **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO PARA OS EVENTOS E FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO**

FORNECEDOR: LUCINEIDE GONÇALVES BRAGA DA SILVA - CNPJ: 18.378.791/0001-53

Valor Total do Fornecedor: 132.980,75 (cento e trinta e dois mil, novecentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos).

#### LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 4.690,00 (quatro mil, seiscentos e noventa reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Tecidos de cetim tamanho 3x4 metros nas cores preto, marrom,	Serviço	UNI	200	R\$ 23,45	R\$ 4.690,00

	azul, pérola, vermelho, verde, branco e dourado.					
--	--	--	--	--	--	--

#### LOTE 2 LOTE 2

Valor Total do Lote: 5.090,00 (cinco mil e noventa reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Tecidos em jacquard medalhão tamanho 3x4 metros nas cores preto, marrom, azul, pérola, vermelho, verde, branco e dourado.	Serviço	UNI	200	R\$ 25,45	R\$ 5.090,00

#### LOTE 3 LOTE 3

Valor Total do Lote: 3.690,00 (três mil, seiscentos e noventa reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Tecidos em voal tamanho 3x4 metros nas cores preto, marrom, azul, pérola, vermelho, verde, branco e dourado	Serviço	UNI	200	R\$ 18,45	R\$ 3.690,00



## LOTE 4 LOTE 4

Valor Total do Lote: 5.980,00 (cinco mil, novecentos e oitenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TOALHAS EM TECIDO JACQUARD REDONDA, TAMANHO 3 X 3 METROS	Serviço	UND	400	R\$ 14,95	R\$ 5.980,00

## LOTE 5 LOTE 5

Valor Total do Lote: 5.180,00 (cinco mil, cento e oitenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Toalhas em cetim redonda, tamanho 3 x 3 metros	Serviço	UNI	400	R\$ 12,95	R\$ 5.180,00

## LOTE 6 LOTE 6

Valor Total do Lote: 3.165,00 (três mil, cento e sessenta e cinco reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Estrutura para colocação de tecidos, ferragens com 04 metros de altura.	Serviço	UNI	100	R\$ 31,65	R\$ 3.165,00

## LOTE 7 LOTE 7

Valor Total do Lote: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Guardanapos de tecido oxford branco, tamanho 30 x 30 cm.	Serviço	UNI	2.000	R\$ 1,25	R\$ 2.500,00

## LOTE 8 LOTE 8

Valor Total do Lote: 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Capas longas de cadeira em cetim branco.	Serviço	UNI	300	R\$ 2,15	R\$ 645,00

## LOTE 9 LOTE 9

Valor Total do Lote: 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Colheres de sobremesa em inox	Serviço	UNI	2.000	R\$ 1,05	R\$ 2.100,00

## LOTE 10 LOTE 10

Valor Total do Lote: 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Facas para refeição em inox	Serviço	UND	2.000	R\$ 1,05	R\$ 2.100,00

## LOTE 11 LOTE 11

Valor Total do Lote: 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Garfos para refeição em inox	Serviço	UND	2.000	R\$ 1,05	R\$ 2.100,00

## LOTE 12 LOTE 12

Valor Total do Lote: 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Garfos de sobremesa em inox	Serviço	UNI	2.000	R\$ 1,05	R\$ 2.100,00

## LOTE 13 LOTE 13

Valor Total do Lote: 6.298,50 (seis mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Cadeira luiz XV, na cor bege com dourado / bege com preto	Serviço	UND	30	R\$ 209,95	R\$ 6.298,50

## LOTE 14 LOTE 14

Valor Total do Lote: 259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Vasos em fibra, tamanho 30cm, na cor dourada	Serviço	UND	20	R\$ 12,95	R\$ 259,00

## LOTE 15 LOTE 15

Valor Total do Lote: 463,50 (quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total

1	Vasos caxepô em espelho, tamanho 10x15 cm.	Serviço	UNI	30	R\$ 15,45	R\$ 463,50
---	--	---------	-----	----	-----------	------------

## LOTE 16 LOTE 16

Valor Total do Lote: 1.249,50 (um mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Tapete para passarela, tamanho 30 metros, nas cores vermelho, verde e bege	Serviço	UNI	10	R\$ 124,95	R\$ 1.249,50

## LOTE 17 LOTE 17

Valor Total do Lote: 2.198,00 (dois mil, cento e noventa e oito reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Tapete, tamanho 2x2 metros, nas cores bege, preto, vermelho, azul e rosa.	Serviço	UNI	40	R\$ 54,95	R\$ 2.198,00

## LOTE 18 LOTE 18

Valor Total do Lote: 2.690,00 (dois mil, seiscentos e noventa reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Galhos de flores de cerejeira, tamanho 120 cm, nas cores branco e rosa.	Serviço	UNI	200	R\$ 13,45	R\$ 2.690,00

## LOTE 19 LOTE 19

Valor Total do Lote: 8.396,00 (oito mil, trezentos e noventa e seis reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Arranjos de flores em rosas, tamanho grande, contendo 4 dúzias de rosas nas cores branca, amarelo, rosa e vermelho	Serviço	UNI	80	R\$ 104,95	R\$ 8.396,00

## LOTE 20 LOTE 20

Valor Total do Lote: 5.795,00 (cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Arranjos de flores em rosas, tamanho pequeno, contendo 2 dúzias de rosas nas cores branca, amarelo e rosa.	Serviço	UNI	100	R\$ 57,95	R\$ 5.795,00

## LOTE 21 LOTE 21

Valor Total do Lote: 1.799,50 (um mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Espelho em bisotê de fibra de vidro, tamanho 150x1 cm, na cor dourada.	Serviço	UNI	10	R\$ 179,95	R\$ 1.799,50

## LOTE 22 LOTE 22

Valor Total do Lote: 2.535,00 (dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Tampões redondos em madeira, tamanho 2 x 2 metros	Serviço	UNI	300	R\$ 8,45	R\$ 2.535,00

## LOTE 23 LOTE 23

Valor Total do Lote: 2.535,00 (dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Cavaletes em ferro, tamanho 0,67 x 0,77 cm.	Serviço	UNI	300	R\$ 8,45	R\$ 2.535,00

## LOTE 24 LOTE 24

Valor Total do Lote: 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pratos para refeição redondos em porcelana, na cor branca	Serviço	UND	2.000	R\$ 1,05	R\$ 2.100,00

## LOTE 25 LOTE 25



Valor Total do Lote: 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pratos de sobremesa redondos, em porcelana, na cor branca.	Serviço	UNI	2.000	R\$ 1,05	R\$ 2.100,00

**LOTE 26 LOTE 26**

Valor Total do Lote: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Taças para água em vidro transparente	Serviço	UNI	2.000	R\$ 1,25	R\$ 2.500,00

**LOTE 27 LOTE 27**

Valor Total do Lote: 1.257,00 (um mil, duzentos e cinquenta e sete reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Bandejas em inox, formato oval, colheres e pegadores em inox.	Serviço	UNI	60	R\$ 20,95	R\$ 1.257,00

**LOTE 28 LOTE 28**

Valor Total do Lote: 2.235,00 (dois mil, duzentos e trinta e cinco reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Cadeira de ferro branca	Serviço	UND	300	R\$ 7,45	R\$ 2.235,00

**LOTE 29 LOTE 29**

Valor Total do Lote: 1.299,00 (um mil, duzentos e noventa e nove reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Recheaud em inox retangular grande com duas cubas	Serviço	UND	20	R\$ 64,95	R\$ 1.299,00

**LOTE 30 LOTE 30**

Valor Total do Lote: 3.583,00 (três mil, quinhentos e oitenta e três reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Jogo de mesa provençal preta (03 peças)	Serviço	UND	10	R\$ 358,30	R\$ 3.583,00

**LOTE 31 LOTE 31**

Valor Total do Lote: 2.599,50 (dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Jogo de mesa de madeira rústica (03 peças)	Serviço	UND	10	R\$ 259,95	R\$ 2.599,50

**LOTE 32 LOTE 32**

Valor Total do Lote: 724,75 (setecentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Aparador em MDF grande modelo bombê	Serviço	UND	5	R\$ 144,95	R\$ 724,75

**LOTE 33 LOTE 33**

Valor Total do Lote: 679,60 (seiscentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Aparador em MDF pequeno modelo bombê na cor preta	Serviço	UND	8	R\$ 84,95	R\$ 679,60

**LOTE 34 LOTE 34**

Valor Total do Lote: 1.749,50 (um mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Aparador em madeira de demolição tamanho (1,00x80x40)	Serviço	UND	10	R\$ 174,95	R\$ 1.749,50

**LOTE 35 LOTE 35**

Valor Total do Lote: 1.649,50 (um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Aparador modelo Luis XV na cor preta (80x80x40)	Serviço	UND	10	R\$ 164,95	R\$ 1.649,50

**LOTE 36 LOTE 36**

Valor Total do Lote: 3.166,00 (três mil, cento e sessenta e seis reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Jogo de mesa provençal preta (03 peças)	Serviço	UND	10	R\$ 316,60	R\$ 3.166,00



1	Divã em camurça, cores diversas: preta, pérola, dourada, marsala	Serviço	UND	20	R\$ 158,30	R\$ 3.166,00
---	--	---------	-----	----	------------	--------------

## LOTE 37 LOTE 37

Valor Total do Lote: 2.215,00 (dois mil, duzentos e quinze reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Vasos em pedrarias (altura 0,60cm x 0,20 cm)	Serviço	UND	50	R\$ 44,30	R\$ 2.215,00

## LOTE 38 LOTE 38

Valor Total do Lote: 1.630,00 (um mil, seiscentos e trinta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Suporte para arranjos pequenos em polietileno, cor dourada	Serviço	UND	100	R\$ 16,30	R\$ 1.630,00

## LOTE 39 LOTE 39

Valor Total do Lote: 858,00 (oitocentos e cinquenta e oito reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Vaso em ratan grande de chão na cor marron (altura 0,80cm)	Serviço	UND	40	R\$ 21,45	R\$ 858,00

## LOTE 40 LOTE 40

Valor Total do Lote: 233,00 (duzentos e trinta e três reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Vaso em ratan pequeno de mesa na cor marron (altura 0,40cm)	Serviço	UND	20	R\$ 11,65	R\$ 233,00

## LOTE 41 LOTE 41

Valor Total do Lote: 474,00 (quatrocentos e setenta e quatro reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Vaso em porcelana diversas cores (tamanho 0,35cm)	Serviço	UND	30	R\$ 15,80	R\$ 474,00

## LOTE 42 LOTE 42

Valor Total do Lote: 1.478,00 (um mil, quatrocentos e setenta e oito reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Coluna de resina dourada para arranjos (altura 0,75cm)	Serviço	UND	40	R\$ 36,95	R\$ 1.478,00

## LOTE 43 LOTE 43

Valor Total do Lote: 723,00 (setecentos e vinte e três reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Painel de madeira redondo (diâmetro 1,50mt)	Serviço	UND	10	R\$ 72,30	R\$ 723,00

## LOTE 44 LOTE 44

Valor Total do Lote: 849,50 (oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Arco de ferro vazado na cor dourado (diâmetro 1,50mt)	Serviço	UND	10	R\$ 84,95	R\$ 849,50

## LOTE 45 LOTE 45

Valor Total do Lote: 8.066,00 (oito mil e sessenta e seis reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Arco de balão desconstruído grande, cores diversas (320 balões)	Serviço	UND	20	R\$ 403,30	R\$ 8.066,00

## LOTE 46 LOTE 46

Valor Total do Lote: 5.599,00 (cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Arco de balão desconstruído pequeno, cores diversas (230 balões)	Serviço	UND	20	R\$ 279,95	R\$ 5.599,00

## LOTE 47 LOTE 47

Valor Total do Lote: 3.099,50 (três mil e noventa e nove reais e cinquenta centavos).



Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Arco de ferro dourado com assento, decorado com flores mistas	Serviço	UND	10	R\$ 309,95	R\$ 3.099,50

## LOTE 48 LOTE 48

Valor Total do Lote: 3.299,50 (três mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Jogo de comoda de madeira (03 peças)	Serviço	UND	10	R\$ 329,95	R\$ 3.299,50

## LOTE 49 LOTE 49

Valor Total do Lote: 598,50 (quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Coluna espelhada (altura 0,80cm X 0,30cm)	Serviço	UND	30	R\$ 19,95	R\$ 598,50

## LOTE 50 LOTE 50

Valor Total do Lote: 2.306,40 (dois mil, trezentos e seis reais e quarenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Treliça de madeira (altura 2,00mt X largura 2,40mt)	Serviço	UND	8	R\$ 288,30	R\$ 2.306,40

## LOTE 51 LOTE 51

Valor Total do Lote: 1.099,75 (um mil e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Lustre tamanho médio com 20 pendentess de cristal	Serviço	UND	5	R\$ 219,95	R\$ 1.099,75

## LOTE 52 LOTE 52

Valor Total do Lote: 1.249,75 (um mil, duzentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Portal de ferro branco (altura 2,20mt X largura 2,50mt)	Serviço	UND	5	R\$ 249,95	R\$ 1.249,75

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 132.980,75 (cento e trinta e dois mil, novecentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos)

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de R\$ 132.980,75 (cento e trinta e dois mil, novecentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos);
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 27 de agosto de 2024.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 91/2024

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Pregão Nº50/2024

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

**CONTRATADO:** LUCINEIDE GONÇALVES BRAGA DA SILVA

**CNPJNº:** 18.378.791/0001-53

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO PARA OS EVENTOS E FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO**

**Valor Máximo Estimado:** R\$ 132.980,75 (cento e trinta e dois mil, novecentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 27 de agosto de 2024.

**PRAZO DE DURAÇÃO:** O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 27 de agosto de 2024.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 91/2024

**PROCESSO LICITATÓRIO:** PregãoNº76/2023

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

**CONTRATADO:** EFICAZ LOCADORA LTDA - EPP

**CNPJNº:** 07.311.835/0001-01

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CABINES SANITÁRIAS DESTINADAS A DIVERSOS EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**

**Valor Máximo Estimado:** R\$ 19.304,00 (dezenove mil, trezentos e quatro reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 28 de agosto de 2024.

**PRAZO DE DURAÇÃO:** O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 28 de agosto de 2024.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Certificado Digital

**TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DA ATA 71/2024 decorrente de Pregão nº 32/2024 de REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE, TENDO EM VISTA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DIVERSOS SETORES (SAMU, CVAS, UBS, FARMACIA, CAF).**

O Município de Faxinal, pessoa jurídica de direito público, sito a Av. Brasil, 694, na cidade de Faxinal, estado do Paraná, inscrito no CGC/MF 75.771.295/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal YLSON ÁLVARO CANTAGALLO, a seguir denominado CONTRATANTE, resolve nas razões de suas faculdades e com base no Art. 138 Parágrafo § II da Lei Federal 14.133/21, dissolver direitos e obrigações oriundas do Contrato referido.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**  
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE, TENDO EM VISTA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DIVERSOS SETORES (SAMU, CVAS, UBS, FARMACIA, CAF), a contar desta data, firmado entre o Município de Faxinal e a empresa, MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 23.121.920/0001-63, com base no Art. 138 § II, da Lei Federal 14.133/21, *por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração* e conforme notificação anexa ao processo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO**

A partir de 02 de agosto de 2024, fica rescindido a Ata de Registro de preços nº **71/2024**, firmado entre o Município de Faxinal e a empresa, MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME, ficam isentos de qualquer vínculo com relação a direitos e obrigações, pelos motivos justificados nos autos do processo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Faxinal(PR), 02 de agosto de 2024.

**MUNICÍPIO DE FAXINAL**

**MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME**

**Ylson Álvaro Cantagallo**

Testemunhas:

1  
Assinatura e RG

2  
Assinatura e RG

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente conforme previsto no inciso IV do art. 71 da lei 14.133/2021, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – Homologar e Adjudicar a presente licitação nestes termos:

a) Processo Nº **110/2024**  
:  
b) Licitação Nº **6/2024**  
:  
c) Modalidade **Concorrência**  
:  
d) Data **27/08/2024**  
Homologação :  
e) Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE SERVIÇOS DE RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 953830/2023 FIRMANDO ENTRE O MINISTÉRIO DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE FAXINAL**  
Homologado :

FORNECEDOR: EDNEIA AUGUSTA DA SILVA - CNPJ:  
17.842.906/0001-56

Valor Total do Fornecedor: 466.961,23 (quatrocentos e sessenta e seis mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 466.961,23 (quatrocentos e sessenta e seis mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO DE RECAPE, REPERFILAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA (CBUQ) 8.621,97 M²	Obr	SERV	1	R\$ 466.961,23	R\$ 466.961,23

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 466.961,23 (quatrocentos e sessenta e seis mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos)

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de R\$ 466.961,23 (quatrocentos e sessenta e seis mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos);
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 27 de agosto de 2024.

**YLSON ÁLVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 90/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Concorrência Nº 06/2024

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

**CONTRATADO:** EDNEIA AUGUSTA DA SILVA

**CNPJNº:** 17.842.906/0001-56

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE SERVIÇOS DE RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 953830/2023 FIRMANDO ENTRE O MINISTÉRIO DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE FAXINAL**

**Valor Máximo Estimado:** R\$ 466.961,23 (quatrocentos e sessenta e seis mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 27 de agosto de 2024.

**PRAZO DE DURAÇÃO:** O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 27 de agosto de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO  
PREFEITO MUNICIPAL

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS  
HUMANOS****PORTARIA N.º 342/2024**

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **REGIANE APARECIDA VENANCIO LOPES**, ocupante do cargo de Farmacêutico, Licença Prêmio em Pecúnia de 15 (quinze) dias, do dia 01/08/2024 à 15/08/2024, referente ao período aquisitivo de 2016/2021, para compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 1940/2024.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 27 de Agosto de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 343/2024**

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **PATRICIA KNOLL POMINI**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Licença Prêmio em Pecúnia de 05 (cinco) dias, do dia 01/08/2024 à 05/08/2024, referente ao período aquisitivo de 2017/2024, para compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 1923/2024.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 27 de Agosto de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 344/2024**

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **PATRICIA COSTA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Licença Prêmio em Pecúnia de 36 (trinta e seis) dias, do dia 01/08/2024 à 05/09/2024, referente ao período aquisitivo de 2003/2008, para Compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 1934/2024.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 27 de Agosto de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO  
Prefeito Municipal



**PORTARIA N.º 345/2024**

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **ELAINE SILVA DOS SANTOS SOUZA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Licença Prêmio em Pecúnia de 13 (treze) dias, do dia 01/08/2024 à 13/08/2024, referente ao período aquisitivo de 2011/2016, para compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 2034/2024.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 27 de Agosto de 2024.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

REPUBLICADO COM VALORES DE CRÉDITO CORRETO.

**DECRETO N.º 11.940/2024**

**SÚMULA:** Dispõe sobre o reconhecimento de valores referente a férias nos termos do Art. 143 da CLT, a constituição de crédito e a possibilidade de utilização para compensação em Tributos Municipais.

O Sr. **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I . Que houve protocolo dos servidores CLT quanto a possíveis diferenças de férias gozadas intempestivamente;

II . Que desse análise constata-se que alguns servidores possuíam direito em valores referente as férias nos termos do Art.143 da CLT;

III. Que o município optou por reconhecer tais diferenças e evitar ajuzamentos por parte dos servidores;

IV. Que a análise foi realizada pelo Departamento de Recursos Humanos, Representante do SindServ e Assessoria Jurídica;

Diante de todo exposto, **DECRETA-SE:**

**Art. 1º** - Fica reconhecido o crédito referente as diferenças de férias nos termos do Art.143 da CLT, aos seguintes servidores:

PROTOCOLO Nº	SERVIDOR	CRÉDITO EM 10/07/2024
2680/2023	Nelci Moraes Marques Horbatiuk	R\$ 5.963,47
2686/2023	Vera Lucia Vielevski de Campos	R\$ 5.878,36
2687/2023	Alessandra Cristina Pereira	R\$ 3.483,57
2688/2023	Edenilce Detro Pereira	R\$ 4.863,90
2722/2023	Fabio Henrique dos Santos	R\$ 8.926,11
2726/2023	Claudete Maria Albach	R\$ 12.158,14
2732/2023	Daniel César Ricarte de Camargo	R\$ 9.760,82
2733/2023	Ademir Bonifácio Lima	R\$ 9.107,02
3011/2023	Leila Mara Tiberio	R\$ 8.032,73
3012/2023	Leticia Guerra de Oliveira	R\$ 7.081,48
3036/2023	Elizete Domingues	R\$ 3.829,35
3037/2023	Neuza Rosa do Nascimento da Silva	R\$ 4.095,02
3040/2023	Regina Duarte	R\$ 9.437,34
3044/2023	Carmelia Clarita Moreira	R\$ 4.961,52
3049/2023	Telma Martins Gomes	R\$ 6.161,59
3070/2023	Sirineu Antonio da Silva	R\$ 10.088,20
1524/2024	Michel Charles de Oliveira Lealdini	R\$ 2.908,35

**Art. 2º** - O crédito referente ao Art.1º, poderá a qualquer tempo ser utilizado para compensação de Impostos e taxas nos termos da Lei 1.715/2013 e Código Tributário Municipal.



**§ Único** – Os servidores que optarem pela compensação e ou cessão de crédito de Tributos, não se sujeitarão a ordem de protocolo, ficando cada servidor facultado para utilização como desejar.

**Art.3º** - Os valores para eventual recebimento e ou parcelamento ficarão a cargo do chefe do Poder Executivo , sendo que a ordem será referente ao protocolo inicial.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 10 de Julho de 2024.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 346/2024**

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **MARINALVA FERREIRA DA COSTA RIBEIRO**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, entre os dias 27/08/2024 à 25/09/2024

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 27 de Agosto de 2024.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

